

**ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇO Nº 0710.01/2019 - SMDU**

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove (19.11.2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Maria Cleângela Moreira de Macêdo, Membros: Joseline dos Santos Moura e Aurelita Martins da Silva Lima, constituída pela Portaria número 117/2019, datada de 28 de agosto de 2019 (28/08/19), para analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0710.01/2019 - SMDU**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM – COMUNIDADE DE JARDIM DE CIMA, NO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes e em seguida a Sra. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foram declarados a **HABILITAÇÃO** das empresas: **01. FTS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.492.879/0001-31; **02. ENGDANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.520.818/0001-54; **03. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.932.123/0001-14; **04. PX3 – CONSTRUÇÃO LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.474.414/0001-60; **05. ABACO ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 73.413.866/0001-06; **06. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.236.949/0001-81; **07. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.726.451/0001-39; **08. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.191.777/0001-20, por atenderem as exigências do edital. As empresas consideradas **INABILITADAS: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.541.555/0001-10 – **Motivos: a) Não apresentou cálculo de índice financeiro relativo a Solvência Geral (SG), conforme item 4.2.5.8 do edital, Motivos: b) Não apresentou termo de autenticação – livro digital, referente ao termo de abertura e encerramento do livro diário item conforme item 4.2.5.1, contrariando o item 4.2.6.6 do edital. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.842.734/0001-71- **Motivos: a) A empresa apresentou Declaração de Instalações/equipamentos/equipe técnica, conforme itens 4.2.4.6 e 4.2.4.7, onde a mesma indica o Sr. Raimundo Nonato Dias (engenheiro civil), como responsável técnico, mas o mesmo não apresentou vínculo empregatício, conforme item 4.2.4.2.1, sendo como responsável técnico Sr. Claudio Roberto de Medeiros Silva, engenheiro responsável, como pertencente ao quadro empregatício (corpo técnico), como profissional contratado.** Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO (CPL):

Maria Cleângela Moreira de Macêdo
Maria Cleângela Moreira de Macêdo
Presidente

Joseline dos Santos Moura
Joseline dos Santos Moura
Membro

Aurelita Martins da Silva Lima
Aurelita Martins da Silva Lima
Membro